

PORTARIA N.º 951, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023.

RETIFICA O INCISO I DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 830/2023 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - RETIFICAR, para a Senhora LILIAN APARECIDA FELISBINO PESSIM - portadora do Registro Geral n.º 41.281.198-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), ao Inciso I, do Art.º 1.º, da Portaria nº 142, de 28 de Janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação.

“I – 7.º período apurado de 13 de Dezembro de 2022 a 18 de Dezembro de 2023.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 18 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 830/2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Dezembro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo